

HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

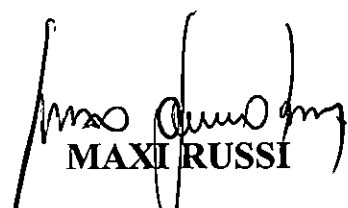
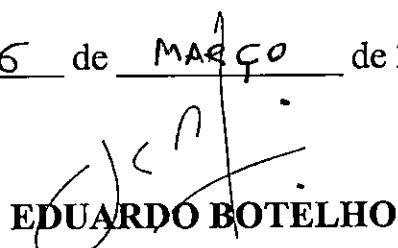
Considerando o Mem. nº 303/2021/SG, expedido pela Secretaria Geral, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção e sustentação de software, incluindo suporte técnico, atualizações de sistemas e evolução do ambiente computacional.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 001/2021/SG elaborado pela Secretaria Geral.

Considerando que o processo de Inexigibilidade nº. 001/2021 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o parecer jurídico nº 056/2021, da lavra do Procurador Legislativo Ricardo Riva, datado de 16/03/2020, em que opina pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade nº. 001/2021 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 26 de MAIÇO de 2021.


MAXI RUSSI
Presidente
EDUARDO BOTELHO
Primeiro Secretário